

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 19.649

Data: 21.07.2014

Imóvel: - **UM (01) LOTE DE TERRENO**, desmembrada de área maior, integrante do loteamento denominado "ROTA NORTE", situado às margens da BR-406, no distrito de Massaranduba, zona de expansão urbana desta cidade de Ceará – Mirim/RN, designado pelo Lote de nº 1699, da Quadra 49, situada à Rua Projetada 09, medindo uma área de 200,00 m² de superfície, contendo todas as respectivas benfeitorias, pertencentes e servidões, com os seguintes limites: ao Norte com o Lote 1701, com 20,00m; ao Sul com o Lote 1697 com 20,00m; ao Leste com a Rua Projetada 09, com 10,00m, e ao Oeste, com o Lote 1698, com 10,00m.;

Proprietário: a empresa **HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 19.233.678/0001-42, com sede a Rua Graciliano Ramos, nº 2915, Capim Macio, Natal/RN.

Registro Anterior:- registro sob nº R-3, no livro de nº2 "REGISTRO GERAL", na matrícula nº 14.756, em data de 24 de Julho de 2013;

R-1-19.649:- COMPRA E VENDA: Nos termos da EPCV, lavrada em Notas deste 2º Ofício de Notas de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, no Livro de nº 059, fls. 001/008v, em data de 21.07.2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por a **RD INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 97.535.629/0001-78, com sede a Av. Romualdo Galvão, nº 773, sala 1605, Barro Vermelho, Natal/RN, cujo valor pago foi de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), sem nenhuma condição. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 591, Sob nº 34.609 registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21 de Julho de 2014.

R.2 – 19.649 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: 10/08/2020

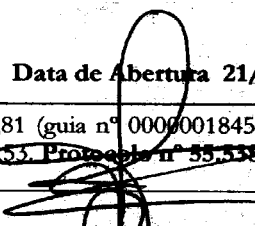
Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada Notas do Tabelionato deste 1º Ofício de Notas e Registro, da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, no Livro 169, Fls. 51/52v, datada de 10 de Julho de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **RD INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. (CNPJ/MF nº 97.535.629/0001-78), supra qualificada, foi adquirido por **SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA EIRELI** (CNPJ/MF nº 09.534.435/0001-90), empresa individual de responsabilidade limitada, sediada na Avenida Prudente de Moraes, 3228, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.022-305, pelo valor de **R\$ 7.371,60** (sete mil trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), nos termos da referida escritura. Avaliado o bem em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para efeitos fiscais foi pago o ITIV em 29/07/2020, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 010.071, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 03.08.2020, código de validação: NTLO89209. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 90,69; FDJ: R\$ 24,09 (guia nº 7000003834202, paga em

Matrícula nº 19.649

Data de Abertura 21/07/2014

Ficha nº 01-v

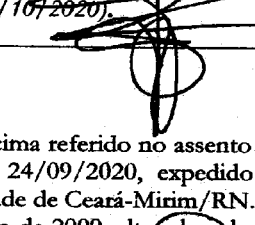
04/08/2020); FRMP: R\$ 17,81 (guia nº 0000001845642, paga em 04/08/2020); FCRCPN: R\$ 9,07; FUNAF: R\$ 4,08 e ISS: R\$ 4,53. ~~Protocolo nº 55.538~~ datado de 13/07/2020.

REGISTRADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.3 – 19.649 (Averbação de Construção);

DATA: 17/11/2020

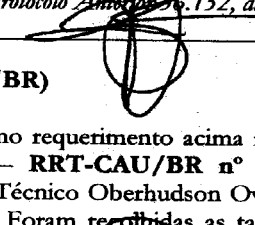
Conforme requerimento assinado pela proprietária SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA EIRELI, supra qualificada, em data de 18 de Setembro de 2020, instruído pela Certidão de Características nº 2020/08-092.1, datada de 24/09/2020, e Alvará de Construção nº 2020/08-106.1, datado de 24/09/2020, processo nº 2020/08-0180 - SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada na Avenida Carmelo Pignataro, 797, Lote 1699, Quadra 49, Loteamento "Rota Norte", Massaranduba, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: garagem/terraço coberto, sala de estar/jantar, cozinha, 02 (dois) dormitórios, hall, área de serviço e banheiro social, totalizando uma área construída de 60,02m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 286,23; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003916707, paga em 12/11/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001905615, paga em 12/11/2020); FCRCPN: R\$ 28,63; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 14,31. **Protocolo nº 56.349 - datado de 11/11/2020.** (Protocolo Anterior 56.152, datado de 02/10/2020).

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.4 – 19.649 (Habite-se)

DATA: 17/11/2020

Ainda pelo requerimento acima referido no assento nº AV.3, procedo a averbação do Habite-se nº 2020/08-092.1, datado de 24/09/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003916707, paga em 12/11/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001905615, paga em 12/11/2020); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,03. **Protocolo nº 56.349 - datado de 11/11/2020.** (Protocolo Anterior 56.152, datado de 02/10/2020).

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.5 – 19.649 (RRT-CAU/BR)

DATA: 17/11/2020

Em conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbado o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT-CAU/BR nº 0000009679836 - (Projeto Arquitetônico), assinado pelo Responsável Técnico Oberhudson Ovidio de Medeiros Júnior (RNP nº A37497-0), registrado em 06/07/2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003916707, paga em 12/11/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001905615, paga em 12/11/2020); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,03. **Protocolo nº 56.349 - datado de 11/11/2020.** (Protocolo Anterior 56.152, datado de 02/10/2020).

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.6 – 19.649 (RRT-CAU/BR)

DATA: 17/11/2020

Em conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbado o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT-CAU/BR nº 0000009679859 - (Execução de Obra), assinado pelo Responsável Técnico Oberhudson Ovidio de Medeiros Júnior (RNP nº A37497-0), registrado em 06/07/2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003916707,

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 19.649

Data de Abertura: 21/07/2014

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

paga em 12/11/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001905615, paga em 12/11/2020); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,03. ~~Protocolo nº 56.349 - datado de 11/11/2020.~~ (Protocolo Anterior 56.152, datado de 02/10/2020)

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.7 - 19.649 (CND-INSS)

DATA: 17/11/2020

Em conformidade com o mesmo requerimento acima referido, procedi à averbação da CND/INSS nº 001822020-88888097, datada de 15/10/2020 e válida até 13/04/2021, vinculada ao CEI nº 90.004.39097/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003916707, paga em 12/11/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001905615, paga em 12/11/2020); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,03. ~~Protocolo nº 56.349 - datado de 11/11/2020.~~ (Protocolo Anterior 56.152, datado de 02/10/2020).

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.8 - 19.649 (Venda e Compra - CCFGTS-PCVA)

DATA: 26/02/2021

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2485088-6, datado de 08 de Fevereiro de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA EIRELI (CNPJ/MF nº 09.534.435/0001-90), supra qualificada, foi adquirido por CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA (C.I. - RG nº 002209907-SSP/RN, expedida em 11/10/2012 e CPF/MF nº 057.077.754-20), brasileiro, nascido em 06/08/1984, divorciado, estivador, carregador, embalador e assemelhados, residente e domiciliado na Travessa Estrela do Mar, 585, Felipe Camarão, Natal/RN, e JOSINEIDE DA SILVA VASCONCELOS (C.I. - RG nº 002946074-SSP/RN, expedida em 03/05/2018 e CPF/MF nº 016.723.904-00), brasileira, nascida em 29/12/1990, vendedora de comercio varejista e atacadista, solteira, residente e domiciliada na Travessa Estrela do Mar, 585, Felipe Camarão, Natal/RN, pela quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 12/02/2021, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100075215, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 468,25; FDJ R\$ 121,40 (guia nº 7000003996193, paga em 23/02/2021); FCRCPN R\$ 46,83; FRMP R\$ 26,72 (guia nº 0000001967282, paga em 23/02/2021); FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 23,41. Protocolo nº 57.260 - datado de 10/02/2021.

REGISTRADO POR:  ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.9 - 19.649 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS/PCVA)

DATA: 26/02/2021

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA e JOSINEIDE DA SILVA VASCONCELOS, devidamente qualificados no R.8 supra, ao credor - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 1069 - Ceará-Mirim/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais); Valor Total da Dívida: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Valor do Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Sistema de

Matrícula nº 19.649

Data de Abertura: 21/07/2014

Ficha nº 02-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Amortização: PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5939% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 405,34 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 20,10 = Total: R\$ 425,44 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/03/2021. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,92; FDJ R\$ 96,18 (guia nº 7000003996193, paga em 23/02/2021), FCRCPN R\$ 36,90; FRMP R\$ 26,72 (guia nº 0000001967282, paga em 23/02/2021); FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 18,45. **Protocolo nº 57.260 – datado de 10/02/2021.**

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.10 – 19.649 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 02/05/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 28/03/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 017.247 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 103.406,23** (cento e três mil quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **CLAUDIO NUNES DE OLIVIERA** (C.I. – RG nº- 002209907-SSP/RN e CPF/MF nº 057.077.754-20) e **JOSINEIDE DA SILVA VASCONCELOS**(C.I. – RG nº 002946074-SSP/RN e CPF/MF nº 016.723.904-00), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme diligência, em data de 12/09/20223, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844442485088.6** de 08/02/2021 junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002669338); FCRCPN: R\$ 45,91 ISS: R\$ 24,88 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 107273. Protocolo Intimação nº 64.923. Protocolo nº 67.199 – datado de 09/04/2024.

Selo Digital: RN202400937810007938IAK

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **019649** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 02/05/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **235165**

Data da expedição: 02/05/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810007969YFA

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store